



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, especialmente do contido no artigo 13, incisos XIV, XV e XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, atendendo requerimento da Comissão de Concurso nº 01/2022 e visando apurar todas as denúncias que chegaram ao conhecimento do Poder Legislativo, **DECIDE**:

- 1) Fica **SUSPENSO** o Concurso Público nº 01/2022 pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de hoje, restando no mesmo período suspensos os prazos para cumprimento de obrigações decorrentes do Contrato nº 03/2022 firmado com o INSTITUTO AVANÇA SP;
- 2) Ficam cancelados os eventos previstos no Anexo V do Edital do Concurso Público nº 01/2022, que teriam ensejo nos dias 20, 21, 22 e 24 de junho, sendo, se o caso, divulgadas novas datas oportunamente.
- 3) A Ata da reunião da Comissão de Concurso e esta decisão deverão ser disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal de Sorocaba e encaminhadas ao INSTITUTO AVANÇA SP.

Sala da Presidência, 06 de junho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Aos seis dias de junho de 2022, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sorocaba, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso nº 01/2022. Estiveram presentes a Sra. Ticiana Naime, o Sr. Marcelo Ferreira Maita, membros, e o Sr. Robson Franco de Queiroz, Presidente. Sobre a questão das denúncias envolvendo a reprodução de trechos da prova aplicada para 13 cargos do Concurso para a Câmara Municipal de Sorocaba em provas aplicadas no Município de Buriticupu, no Maranhão, a Comissão decidiu fazer perguntas complementares ao Instituto Avança São Paulo uma vez que a resposta ao questionamento inicial se revelou incompleta. Por outro lado, Esta Câmara Municipal recebeu dezenas de e-mails de candidatos denunciando irregularidades na aplicação da prova. Estes e-mails geraram 12 denúncias já encaminhadas ao Instituto para apuração por esta Comissão. No entanto, devido a grande demanda, restam, nesta data, ainda 84 emails para serem lidos para verificação se configuram novas denúncias ou apenas reiteração do já denunciado. Assim, esta Comissão decidiu pleitear ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sr. Gervino Cláudio Gonçalves, para que, assim entendendo, defira os seguintes pedidos:

- 1) Suspensão do concurso por 15 (quinze) dias a fim de que esta Comissão, sem prejuízo de nenhuma denúncia ainda a ser levantada, possa levantar a materialidade dos indícios e provas atinentes às possíveis irregularidades e, deste modo, possa fazer o juízo de modo a estabelecer se as mesmas, assim se configurando, macularam parcialmente ou todo o certamente.
- 2) Que o prazo de suspensão ora pleiteado seja abatido do prazo de execução acordado no contrato nº 03/2022 e na proposta do Instituto Avança São Paulo de modo que o Instituto possa cumprir os prazos de execução acordados.
- 3) Que sejam canceladas as datas dos eventos ainda previstos no anexo V – cronograma do Edital de aberturas de inscrições do concurso público nº 01/2022 publicado em 31 de março de 2022 pelo Jornal do Município nº 2.957 – que teriam ensejo nos dias 20, 21, 22 e 24 de junho de 2022. Após a suspensão, novas datas serão fixadas em consonância com o que for decidido pela Mesa Diretora após apreciação do relatório emitido por esta Comissão.
- 4) Que, doravante, sejam divulgados, no site da Câmara Municipal de Sorocaba, todas as decisões e atos referentes ao presente concurso público, independentemente do site do Instituto Avança São Paulo.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 9h40.





